



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

PARERECER TÉCNICO ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS: Nº 07.012/2018 - TP

Órgão Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Trata-se de consulta realizada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito, notadamente acerca do regular atendimento da **HABILITAÇÃO RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, no procedimento licitatório relativo à TOMADA DE PREÇOS: Nº 07.012/2018 - TP, objetivando **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, CONFORME PLANO DE TRABALHO PT 027545/2016, CONTEMPLANDO AS LOCALIDADES DE SANTA LUZIA, CIGARRO E MATA FRESCA.**

Em análise à **HABILITAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** das Empresas: **SAVRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº.: 22.346.772/0001-12**, constatou-se que inexistem vícios ou irregularidades que possa macular a Habilitação Relativa à Qualificação Técnica. Por isso exposto, preenchidos as formalidades, não há objeção a ser apresentada contra Habilitação Relativa à Qualificação Técnica das referidas empresas.

Nas empresas abaixo, foram encontradas vícios ou irregularidades que maculam a Habilitação Relativa à Qualificação Técnica, fato exposto, opina-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO**, das referidas.

- **SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ.: 26.033.638/0001-12:** A empresa não atendeu ao item 3.4.2.1 do edital.

3.4.2.1 – Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, com acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de projetos, fiscalização, supervisão de obras/serviços.

A empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica.

Este é o Parecer

P M S B
I L S N° 481

São Benedito/CE, 07 de janeiro de 2019.


David de Sousa Fernandes
Engenheiro Civil / Prefeitura Municipal de São Benedito
RNP: 060133223-7